UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e vinte e três minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Quinta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2023, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 4539514. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Aristeu da Silveira Neto, Daniel Dall'Onder dos Santos, Enio Pedone Bandarra Filho, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Jefferson Dobes, Jonas Profeta Borges, Marianny Miranda da Silva, Bruno Cardoso dos Santos Marques (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). **Ausências justificadas**: João Marcelo Vedovotto, Louriel Oliveira Vilarinho, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Odenir de Almeida, Roberto de Souza Martins, Sinésio Domingues Franco. **Ausências não justificadas**: Fernando Lourenço de Souza, Felipe Freitas Cerqueira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião passando imediatamente a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE. Palavra dos Conselheiros. Prof. Giuliano teceu comentários a respeito dos impactos que serão gerados caso o calendário acadêmico seja alterado. Ainda com a palavra, passou algumas informações referentes à Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica. O prof. Enio, por mais uma vez, solicitou à diretoria e às coordenações de graduação que sejam ofertadas algumas disciplinas da graduação no campus Santa Mônica para atendimento à demanda do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e para facilitação dos discentes participarem dos processos de iniciação científica dentro dos laboratórios da FEMEC. Prof. Gilmar demandou da diretoria que esta encaminhe à PREFE solicitação de providências quanto aos focos de dengue no campus Glória. Segundo prof. Gilmar, são muitos os casos de dengue entre os frequentadores do campus Glória. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine encaminhará solicitação do conselho da FEMEC ao CONGRAD requerendo que o calendário aprovado seja mantido. Em resposta ao prof. Enio, Elaine disse que os colegiados de graduação dos cursos de engenharia mecânica e de engenharia aeronáutica ainda estão avaliando a proposta de retorno de algumas aulas de graduação para o campus Santa Mônica. Referente à informação passada pelo prof. Gilmar, Elaine informou que vai notificar a PREFE sobre a necessidade de combate contra a dengue em todo o campus Glória. Prof.ª Elaine também informou sobre o aporte de R$ 36.000,00 para aquisições da unidade acadêmica. Como a rubrica não veio especificada como material de custeio ou de material permanente, Elaine informou que utilizará deste recurso para a aquisição de discos tipo SSD's e material permanente. Referente aos conselhos superiores, prof.ª Elaine informou que última reunião do CONDIR foi realizada no campus de Monte Carmelo tendo como único ponto de pauta a aprovação do relatório de gestão 2022. Nesta reunião, prof.ª Elaine reclamou sobre os poucos espaços de convivência no campus Glória e demandou ações da Reitoria sobre este tema. Atinente a algumas melhorias do prédio 1-D do campus Glória, prof.ª Elaine esclareceu que devido ás

restrições orçamentárias da UFU, não será possível a reforma do anfiteatro este ano. E atinente a construção do vestiário do bloco 1-D, demanda da FEMEC desde 2019, não será possível por questões de não atendimento à lei de acessibilidade. Considerando que a secretária Bruna estará de férias na próxima reunião do conselho, Elaine solicitou a este que a reunião possa ser gravada para a confecção da ata pela secretária Marianny. Não houve manifestação contrária. Por fim, Elaine disse que caso o calendário acadêmico seja alterado, as férias de alguns docentes terão que ser ajustadas. Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da quarta reunião ordinária de 2023, realizada em 08/05/2023, foi aprovada por 14 votos favoráveis; a ata da quinta reunião extraordinária de 2023, realizada em 29/05/2023, foi aprovada por 14 votos favoráveis. ORDEM DO DIA: **Tema 1) Processo 23117.036393/2023-82 – Solicitação de LIP - Licença para Tratar de Interesses Particulares do docente Daniel Dall'Onder dos Santos. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson.** O relator do pedido de vista, prof. Giuliano, apresentou o relato. Após muita discussão, prof.ª Elaine encaminhou que houvesse o confronto dos pareceres do prof. Helder (relator original) e do prof. Giuliano (relator da vista) ou que os dois relatores acolhessem relatório único. O debate continuou até que o prof. Helder concordou em acolher o parecer do prof. Giuliano. Não havendo mais confronto, o relatório único foi apresentado: “Considerando que o requerente cumpre aos requisitos legais e normativos pertinentes à solicitação de LIP. Considerando que o núcleo do docente emitiu ciência e anuência referente à solicitação de LIP. Considerando que outros órgãos da Universidade Federal de Uberlândia também irão avaliar a solicitação de LIP. Sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação de licença para tratar de interesses particulares do servidor docente Daniel Dall ´Onder dos Santos.”. Parecer aprovado por 13 votos favoráveis e 01 abstenção. **Tema 2) Processo 23117.036907/2023-08 - Projeto de Pesquisa FEMEC 05/2023 – "Uso de Inteligência Artificial para Operacionalização Automatizada de Drone-Robôs para Aplicações em Manutenções de Cabos de Alta Tensão: Consolidação dos Produtos para o nível TRL8. " em parceria com LAR - Laboratório de Automação e Robótica e a CELESC/ANEEL, sob a coordenação do prof. Rogério Sales Gonçalves. Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** Prof. Valério apresentou o item. Prof. Aristeu observou que o projeto não possui alunos de graduação envolvidos e externou que seria importante a participação destes. Não havendo mais discussões, o parecer foi apresentado: “Considerando os documentos constantes do processo SEI 23117.036907/2023-08 e o parecer **favorável** à caracterização deste projeto como sendo de pesquisa e inovação, pela comissão especial, sou de parecer FAVORÁVEL a aprovação do projeto intitulado " Uso de Inteligência Artificial para Operacionalização Automatizada de DroneRobôs para Aplicações em Manutenções de Cabos de Alta Tensão: Consolidação dos Produtos para o nível TRL8. ", salvo melhor juízo desde conselho”. Parecer aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou à sessão às dez horas, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por , Bruna Vieira, que a assinará, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Queiroz de Assis**, **Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Dobes**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gualter Aurélio Alves de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 10/08/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 11/08/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4713153** e o código CRC **4DD2D9B6**.

Referência: Processo nº 23117.049685/2023-85 SEI nº 4713153